



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 195 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SMI**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO COM AVALIAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA SÃO LUIZ – BAIRRO COSTA E SILVA.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica devido ao avançado estado de deterioração do asfalto na via em questão, que apresenta inúmeros buracos e pontos com acúmulo constante de água, conforme imagens em anexo. A situação é agravada pela ausência de sistema de drenagem pluvial, o que faz com que toda a água da chuva escoe pela superfície da pista, provocando o desgaste precoce do pavimento e gerando riscos reais de acidentes.

Os buracos formados, além de dificultarem o tráfego seguro de veículos e pedestres, tornam-se ainda mais perigosos quando encobertos por poças d'água, o que impede sua visualização. Isso coloca em risco a integridade física da população e pode causar danos materiais aos condutores que utilizam a via diariamente.

Diante disso, solicita-se que a secretaria responsável realize, com urgência, serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão comprometida da via, com a devida avaliação e possível implantação de sistema de drenagem, a fim de garantir a durabilidade da nova pavimentação e restabelecer condições adequadas de mobilidade urbana.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 05/08/2025, 13:52:03